



DECRETO Nº 299 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.032.204,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.032.204,00 (sete milhões, trinta e dois mil e duzentos e quatro reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.11.24 15:32:37 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.11.24 15:30:46 -03'00'

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.2153.0000	R\$ 7.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	R\$ 32.204,00
TOTAL				R\$ 7.032.204,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$ 2.507.796,02
15.451.0009.1.0050	Construção, Reforma e Adequação de Pontes			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$ 1.430.000,00
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$ 2.375.691,76
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$ 686.512,22
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$ 32.204,00
TOTAL				R\$ 7.032.204,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 25 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2771

DECRETOS

DECRETO Nº 296, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 277/2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº 40.113/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III, do artigo 1º, do Decreto nº 277, de 11 de novembro de 2025, ficam parcialmente alterados, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º [...]

I - Representantes dos usuários:

p) Crislaine Gomes Bueker Gusmão – SUPLENTE.

[...]

III - Representantes de Gestores E Prestadores de Serviços de Saúde do SUS:

[...]

b) Cristiane dos Santos Torerra – TITULAR

c) Renan Poton de Jesus – TITULAR

[...]

f) Krigélica Vaz Siller de Paula – SUPLENTE

g) Paulo Cesar Reblin - SUPLENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados o demais dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 277/2023

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretária Municipal de Saúde – Interino

DECRETO Nº 299, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.032.204,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.032.204,00 (sete milhões, trinta e dois mil e duzentos e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.2153.0000	R\$	7.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	R\$	32.204,00
		TOTAL		R\$	7.032.204,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	2.507.796,02
15.451.0009.1.0050	Construção, Reforma e Adequação de Pontes OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	1.430.000,00
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	2.375.691,76
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	R\$	686.512,22
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	32.204,00
		TOTAL		R\$	7.032.204,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 608, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 39.386/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Géssica Maximino Sabino, matrícula 112.192.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 609, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Otávio Augusto Barros de Souza, a pedido, do cargo de Assessor do Procurador-Geral, símbolo CC.5, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 19 de novembro de 2025;

II – Geisiele Justi Gomes dos Santos do cargo de Coordenador de Suporte de Avaliação Educacional, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Nomear Erildo Denadai no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Suporte de Avaliação Educacional, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado as datas consignadas em seus artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSEP/Nº 018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 41.495/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância a fim de apurar suposta transgressão disciplinar por parte de servidores desta SEMSEP, por revelação de informação privilegiada apropriada em razão do cargo, para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 41.495/2025.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

I - Presidente: Lauédis Tomazelli, matrícula nº 119.771;

II - Membro: Tamara Tonole Dutra, matrícula nº 125.691;

III - Membro: Luís Gustavo de Mello Lima, matrícula nº 122.966.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual por período, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMAD/Nº 044, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL – SEMAD, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 203/2025, DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DAS IN'S TCE-ES Nº 34, DE 02 DE JUNHO DE 2015 E Nº 40, DE 8 DE